

LEI Nº 1.823/16, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

"AUMENTA O QUANTITATIVO DO CARGO DE MONITOR DE APOIO, CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.714 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013".

O Prefeito Municipal,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, aprovOU, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescentadas ao quadro de pessoal de provimento efetivo do município, 02 (duas) vagas técnicas de MONITOR DE APOIO, com carga horária semanal de 40 horas, cargo constante do Anexo I, grupo ocupacional Secretaria de Educação, contido no Anexo Único da Lei Municipal nº 1.714, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - A vaga ora acrescida é de reserva técnica, que poderá ser preenchida dentro do prazo de validade do concurso e de acordo com necessidade da Administração, será nomeado para vaga o candidato de acordo com a ordem de classificação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2014, itens 1.3 e 3.8.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

FABIANO LUIZ DE SILVA
Prefeito Municipal

ARI ANTONIO DE FARIA
Sec. de Gov., Adm. e Planejamento - Interino